CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2021.

Emenda modificativa número ____ao Projeto de Resolução número 46/2021.

Altere-se o art. 1 do Projeto de Resolução número 46/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1. Cria a Frente Parlamentar Maria Lúcia Pereira em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua e dos Catadores (as) em Situação de Rua.

Salvador, 03 de maio de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Catadores e Catadoras "de rua", são um grupo social vulnerabilizado pela pobreza que sobrevivem da catação de resíduos sólidos retirados das ruas, porém não utilizam o espaço da rua como moradia.

Catadores e Catadoras "em situaçao de rua", é um grupo populacional heterogêneo que utiliza a catação de materiais recicláveis ou reutilizáveis como um dos meios de sobrevivência e possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Salvador, 03 de maio de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO